



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Edital de Chamamento Nº 13/2019
PROCESSO SELETIVO Nº 017/2019
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Prefeito municipal de Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a homologação do resultado do Processo Seletivo – Edital nº 17/2019 – SMAS para contratação em Caráter Temporário, visando atender as demandas da Secretaria de Assistência Social, **CONVOCA**, os candidatos aprovados no processo seletivo para entrega de documentos, conforme anexo II do Edital 017/2019, **no prazo de 03 (três) dias úteis**, a contar após a data de publicação.

Art. 1º - Os convocados devem entregar TODOS os documentos solicitados na sede da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, situada a Rua Presidente Costa e Silva, 329, Centro, Camboriú/SC, no período do 12h às 18h.

Deverão comparecer os **APROVADOS** de acordo com as funções e classificação final abaixo.

NOME	CARGO	CLASIFICAÇÃO
Osmair Rodrigues da Cruz	Recepcionista	03º colocada

Art. 2º - O candidato que não comparecer para a apresentação da documentação dentro do prazo estabelecido, será considerado desistente e eliminado.

Élcio Rogério Kuhnem
Prefeito Municipal

Camboriú 18 de julho de 2019



ANEXO II

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO

Documentos a serem apresentados (cópias)

1. Comprovante de residência;
2. Nº de telefone residencial e/ou celular;
3. RG;
4. CPF;
5. Comprovante de inscrição no conselho de classe, respectivo (quando couber);
6. Comprovante de nível de escolaridade exigido para o cargo (conforme Edital);
7. Certidão de casamento;
8. PIS/PASEP;
9. CTPS;
10. Título de eleitor;
11. Certificado de reservista (se masculino);
12. CNH (quando couber);
13. Autorização para depósito na conta supra;
14. Certidão nascimento de filhos menores.

Documentos originais a serem apresentados

1. Fotografia (3x4 Atualizada);
2. Certidão de quitação com as obrigações eleitorais e de estar em pleno gozo dos direitos políticos (retirados via internet);
3. Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual e Federal (retirados via internet).

Documentos originais entregues pela Secretaria no ato da contratação

1. Autorização de nomeação e ou solicitação de contratação;
2. Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no artigo 137 e seu parágrafo único da lei federal nº 8.112/90;
3. Declaração de não acumulação ilegal de cargo, função, emprego público ou percepção de proventos;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

4. Declaração de acumulação legal de cargo público, constando o cargo, carga horária, local de trabalho;
5. Declaração de isento de Imposto de Renda;
6. Declaração de bens ou de não possuir bens.